

Id:12527AD6649DC418

Id:0E28AA6D4BFFC423



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 54 /2025 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Portaria 56 /2025 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Maria da Conceição Louzeiro Lira, para o Cargo de Diretora Unidade Escolar São Gonçalo turno noturno do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Joselma Barreira Lira para o cargo de Diretora da Creche Municipal Naide Elvas do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria da Conceição Louzeiro Lira, portadora do CPF sob o nº 752.076.993-34, para o Cargo de Diretora Unidade Escolar São Gonçalo turno noturno do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 1º - Nomear a Senhora Joselma Barreira Lira, portadora do CPF sob o nº 848.072.453-68, para o Cargo de Diretora da Creche Municipal Naide Elvas o Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Registre-se,

Registre-se,

Publique-se e

Publique-se e

Cumpra-se.

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
9320

Assinado de forma digital por  
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.02.26 09:32:43  
-03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques  
Prefeita Municipal

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.02.26 08:59:56  
-03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques  
Prefeita Municipal

Id:151905C71FB1C41E

Id:13B5C04EC227C427



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 55 /2025 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Portaria 57/2025 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Maria Amélia de Oliveira, para o Cargo de Diretora na Unidade Escolar São Gonçalo turnos Matutino e Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Joilma Barreira Lira, para o Cargo de Diretora Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa turno Matutino do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Amélia de Oliveira, portadora do CPF sob o nº 909.553.153-87, para o Cargo de Diretora na Unidade Escolar São Gonçalo turno Matutino e Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 1º - Nomear a Senhora Joilma Barreira Lira, portadora do CPF sob o nº 793.149.453-91, para o Cargo de Diretora Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa turno Matutino do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Registre-se,

Registre-se,

Publique-se e

Publique-se e

Cumpra-se.

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
320

Assinado de forma digital por  
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.02.26 09:30:03  
-03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques  
Prefeita Municipal

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.02.26 09:02:30  
-03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques  
Prefeita Municipal